



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Secretaria Executiva
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Coordenação Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução de Projetos de Financiamento ao Esporte

Termo de Compromisso nº 1814125-00/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX -SEI

Ao Sr. **SILVIO ACÁCIO BORGES**

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ E O MINISTÉRIO DO ESPORTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 10817766-8, IFP/RJ e CPF: 076.261.827-23, nomeado pela Portaria Nº 575 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2018 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **42.136.804/0001-62**, com sede na **Rua Capitão Salomão, n.º 40 – Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22271-040**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **SILVIO ACÁCIO BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **543.512, SSP/SC** inscrito no CPF. n.º **379.849.779-68**, residente e domiciliado na **Rua Avaí, 578 - Bom Retiro – Joinville/SC, CEP 89222-480**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria/ME nº 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante no processo **58000.009368/2018-51**, referente ao projeto **“Evento de Televisão 2018/2019”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao ME, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao ME, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao ME;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do ME que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;
- i) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no artigo nº 94 da Portaria ME nº 269 de 30 de agosto de 2018;
- j) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
 - j.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
 - j.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 28 da Portaria ME/269/2018), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do ME;
- k) se estiver enquadrado no artigo nº 4º, da Portaria ME 269/2018, disponibilizar login e senha de consulta ao ME.
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do ME relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 23 da Portaria ME/269/2018;
- o) observar a Portaria ME/269/2018, para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

- a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

- b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria ME/269/2018;
- c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;
- e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria ME/269/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/08/2019**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 59 da Portaria ME/269/2018.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **58000.009368/2018-51**, foram captados os recursos financeiros no valor global de **R\$ 1.606.888,61** (um milhão, seiscentos e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do ME.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao ME, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria ME/269/2018.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, cinco anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do ME e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O ME poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da lei de incentivo ao esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênera, submetendo-a ao DIFE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

| | |
|--|--|
| <p>Leonardo da Cunha de Mendonça Castro Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte Ministério do Esporte</p> | <p>Silvio Acácio Borges Presidente Confederação Brasileira De Judô</p> |
|--|--|

TESTEMUNHAS:

NOME: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: ME

ENDEREÇO: ME

CPF Nº: 934.851.311-72

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento**, em 19/12/2018, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador-Geral(a) de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 19/12/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Acácio Borges, Usuário Externo**, em 19/12/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de](#)



[11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 19/12/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501931** e o código CRC **594BE162**.

Referência: Processo nº 58000.009368/2018-51

SEI nº 0501931



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **018870182-5 EB/MD** e CPF: **654.397.757-49**, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **42.136.804/0001-62**, com sede na **RUA CAPITÃO SALOMÃO, N.º 40 – HUMAITÁ, CEP 22271-040 - RIO DE JANEIRO/RJ** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **SILVIO ACÁCIO BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **543.512, SSP-SC**, inscrito no CPF. n.º **379.849.779-68**, residente e domiciliado na **RUA AVAÍ, 578 - BOM RETIRO, CEP 89222-480 - JOINVILLE /SC**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**Evento de Televisão 2018/2019**", constante do processo nº **58000.009368/2018-51**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/03/2020**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Antonio Ricardo de Alcantara Lima

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

Silvio Acácio Borges

Presidente
Confederação Brasileira De Judô

TESTEMUNHAS:

NOME: Walter Jander de Andrade

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 096.986.488-44

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Acácio Borges, Usuário Externo**, em 15/07/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Chefe de Divisão**, em 15/07/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Jander de Andrade, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 16/07/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ricardo de Alcântara Lima, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 16/07/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4631356** e o código CRC **6B83D8E9**.



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

1 - NOME DO PROJETO: EVENTOS DE TELEVISÃO 2018/2019

2 - N.º SLIE:
1814125-00

3 - PROPONENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

| 4 - AÇÃO | 5 - CREDOR | 6 - C.N.P.J./C.P.F. | 7 - CHEQUE | 8 - DATA (PG) | 9 - TIT.CRÉDITO | 10 - DATA (Emissão) | 11 - VALOR |
|--|---------------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------------|---------------|
| 3.1; 9.1 | Adriana Nogueira Souza-ME | 12.104.503/0001-96 | 555.695.000.002.00 | 18/01/2019 | NF0026 | 17/01/2019 | R\$ 1.504,00 |
| 5.13; 5.14; 5.15; 5.16; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 11.13; 11.14; 11.15; 11.16; 11.17; 11.18; 11.19; 11.20; 11.21; 11.22; 11.23; 11.24 | Light Iluminação e Eventos LTDA | 05.482.128/0001-52 | 11.801 | 18/01/2019 | NF00480 | 15/01/2019 | R\$ 29.460,00 |
| 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8; 5.13; 5.14; 5.15; 5.16; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 5.26; 5.27; 5.28; 5.29; 5.30; 11.1; 11.2; 11.3; 11.4; 11.5; 11.6; 11.7; 11.8; 11.13; 11.14; 11.15; 11.16; 11.17; 11.18; 11.19; 11.20; 11.21; 11.22; 11.23; 11.24; 11.25; 11.26; 11.27; 11.28; 11.29; 11.30 | A Rua Agradece Eventos Eireli | 22.799.289/0001-93 | 11.802 | 18/01/2019 | NF00378 | 15/01/2019 | R\$ 37.620,00 |
| 5.13; 5.14; 5.15; 5.16; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 11.13; 11.14; 11.15; 11.16; 11.17; 11.18; 11.19; 11.20; 11.21; 11.22; 11.23; 11.24 | Light Iluminação e Eventos LTDA | 05.482.128/0001-52 | 11.803 | 18/01/2019 | NF00482 | 15/01/2019 | R\$ 70.466,66 |

| | | | | | | | |
|--|---|--------------------|---------------------|------------|-----------------|------------|----------------|
| 5.13; 5.14; 5.15; 5.16; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 11.13; 11.14; 11.15; 11.16; 11.17; 11.18; 11.19; 11.20; 11.21; 11.22; 11.23; 11.24 | Impostos | 22.799.289/0001-93 | 11.804 | 18/01/2019 | ISS | 15/01/2018 | R\$ 1.980,00 |
| 1.1; 7.1 | Paulo Sérgio Rocha Latif | 271.735-935-49 | 550.904.000.045.283 | 21/01/2019 | RPA | 20/12/2018 | R\$ 445,00 |
| 1.1; 7.1 | Paulo Sérgio Rocha Latif | 271.735-935-49 | 550.904.000.045.283 | 21/01/2019 | RPA | 21/12/2018 | R\$ 445,00 |
| 1.1; 7.1 | Antonio Carlos Santos Nabuco | 509.358.365-00 | 552.692.510.012.262 | 21/01/2019 | RPA | 20/12/2018 | R\$ 445,00 |
| 1.1; 7.1 | Antonio Carlos Santos Nabuco | 509.358.365-00 | 552.692.510.012.262 | 21/01/2019 | RPA | 21/12/2018 | R\$ 445,00 |
| 1.1; 7.1 | Angel Antônio Carneiro Peleteiro | 409.724.964-91 | 12.102 | 21/01/2019 | RPA | 20/12/2018 | R\$ 445,00 |
| 1.1; 7.1 | Angel Antônio Carneiro Peleteiro | 409.724.964-91 | 12.103 | 21/01/2019 | RPA | 21/12/2018 | R\$ 445,00 |
| 1.1; 7.1 | Jeferson da Rocha Vieira | 828.949.907-82 | 12.104 | 21/01/2019 | RPA | 20/12/2018 | R\$ 445,00 |
| 1.1; 7.1 | Jeferson da Rocha Vieira | 828.949.907-82 | 12.105 | 21/01/2019 | RPA | 21/12/2018 | R\$ 445,00 |
| 2.1; 8.1 | IMPOSTO INSS | 12.243.890/0001-41 | 12.107 | 21/01/2019 | IMPOSTO | 16/01/2019 | R\$ 1.248,18 |
| 3.2; 3.3; 3.4; 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 9.1; 9.2; 9.3; 9.4; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8; 10.9; 10.10; 10.11 | Rodrigo Quintão de Castro | 23.686.027/0001-85 | 12.108 | 21/01/2019 | FATURA 005/2019 | 15/01/2019 | R\$ 163.119,36 |
| 4.6; 4.7; 4.8; 10.9; 10.10; 10.11 | Ubiracy Sales de Souza | 12.243.890/0001-41 | 12.201 | 22/01/2019 | NF0049 | 16/01/2019 | R\$ 16.400,00 |
| 5.9; 5.10; 5.11; 5.12; 11.9; 11.10; 11.11; 11.12 | D2 Operações | 11.206.180/0001-89 | 12.202 | 22/01/2019 | NF00364 | 15/01/2019 | R\$ 77.846,66 |
| Elaboração e Captação | J.L Produções de Eventos LTDA | 15.674.449/0001-02 | 554.328.000.009.101 | 23/01/2019 | NF00226 | 18/01/2019 | R\$ 72.692,59 |
| 2.1; 8.1 | Impostos | 15.674.449/0001-02 | 12.301 | 23/01/2019 | NF00226 | 18/01/2019 | R\$ 3.825,92 |
| 6.1; 12.1 | Rilux Industria e Comercio LTDA | 06.023.624/0001-00 | 20.601 | 06/02/2019 | NF006022 | 01/02/2019 | R\$ 1.680,00 |
| 2.1; 8.1 | Recomposição INSS Árbitros | - | - | 03/04/2019 | - | 03/04/2019 | -R\$ 8,18 |
| 13.1 | Camelo Com. Ip. E Exp. de Vestuários LTDA | 11.857.938/0001-49 | 91.901 | 18/09/2019 | NF 318 | 19/09/2019 | R\$ 38.810,40 |
| 14.17; 14.19; 14.20 | Qalyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 92.601 | 20/09/2019 | NF 000.001.000 | 26/09/2019 | R\$ 10.425,00 |
| 14.14 | Qalyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 100.084 | 27/09/2019 | NF 000.001.005 | 08/10/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 14.3; 14.5;14.6; 14.7; 14.8; 14.9; 14.11; 14.16; 14.17; 14.18; 14.19; 14.21; 14.22 | Qalyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 100.082 | 27/09/2019 | NF 000.001.007 | 08/10/2019 | R\$ 7.101,00 |
| 14.23 | Qalyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 100.083 | 27/09/2019 | NF 000.001.006 | 08/10/2019 | R\$ 6.960,00 |
| 14.15 | Qalyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 100.801 | 02/10/2019 | NF 000.001.012 | 08/10/2019 | R\$ 148.625,00 |
| 14.14 | Qalyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 102.501 | 14/10/2019 | NF 000.001.018 | 25/10/2019 | R\$ 90.000,00 |
| 14.3; 14.5;14.6; 14.7; 14.8; 14.9; 14.11; 14.16; 14.17; 14.18; 14.19; 14.21; 14.22 | Qalyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 102.502 | 14/10/2019 | NF 000.001.035 | 25/10/2019 | R\$ 24.061,00 |
| 14.3; 14.5;14.6; 14.7; 14.8; 14.9; 14.11; 14.16; 14.17; 14.18; 14.19; 14.21; 14.22 | Qalyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 102.503 | 14/10/2019 | NF 000.001.019 | 25/10/2019 | R\$ 63.909,00 |

| | | | | | | | |
|---|--|--------------------|--------------------|------------|----------------|------------|---------------|
| 14.23 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 102.504 | 15/10/2019 | NF 000.001.029 | 25/10/2019 | R\$ 62.640,00 |
| 14.14 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 111.101 | 28/10/2019 | NF 000.001.040 | 11/11/2019 | R\$ 50.000,00 |
| 14.23 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 111.102 | 28/10/2019 | NF 000.001.041 | 11/11/2019 | R\$ 34.800,00 |
| 14.3; 14.5;14.6; 14.7; 14.8; 14.9; 14.11; 14.16; 14.17; 14.18; 14.19; 14.21; 14.22 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 111.103 | 28/10/2019 | NF 000.001.042 | 11/11/2019 | R\$ 35.505,00 |
| 14.23 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 111.301 | 05/11/2019 | NF 000.001.058 | 13/11/2019 | R\$ 13.920,00 |
| 14.14 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 111.302 | 05/11/2019 | NF 000.001.057 | 13/11/2019 | R\$ 20.000,00 |
| 14.3; 14.5;14.6; 14.7; 14.8; 14.9; 14.11; 14.16; 14.17; 14.18; 14.19; 14.21; 14.22 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 111.303 | 05/11/2019 | NF 000.001.054 | 13/11/2019 | R\$ 14.202,00 |
| 14.23 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.701 | 21/11/2019 | NF 000.001.068 | 17/12/2019 | R\$ 27.840,00 |
| 14.3; 14.5;14.6; 14.7; 14.8; 14.9; 14.11; 14.16; 14.17; 14.18; 14.19; 14.21; 14.22 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.702 | 22/11/2019 | NF 000.001.070 | 17/12/2019 | R\$ 28.404,00 |
| 14.14 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.703 | 25/11/2019 | NF 000.001.078 | 17/12/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 14.14 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.704 | 25/11/2019 | NF 000.001.079 | 17/12/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 14.14 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.705 | 25/11/2019 | NF 000.001.080 | 17/12/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 14.14 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.706 | 25/11/2019 | NF 000.001.081 | 17/12/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 14.23 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.707 | 06/12/2019 | NF 000.001.094 | 17/12/2019 | R\$ 6.960,00 |
| 14.23 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.708 | 06/12/2019 | NF 000.001.095 | 17/12/2019 | R\$ 6.960,00 |
| 14.14 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.709 | 06/12/2019 | NF 000.001.096 | 17/12/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 14.14 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.710 | 06/12/2019 | NF 000.001.097 | 17/12/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 14.3; 14.5;14.6; 14.7; 14.8; 14.9; 14.11; 14.16; 14.17; 14.18; 14.19; 14.21; 14.22 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 121.711 | 06/12/2019 | NF 000.001.098 | 17/12/2019 | R\$ 14.202,00 |
| 14.23 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 21.201 | 12/02/2020 | NF 000.001.130 | 24/01/2020 | R\$ 6.960,00 |
| 14.3; 14.5;14.6; 14.7; 14.8; 14.9; 14.11; 14.14; 14.16; 14.17; 14.18; 14.19; 14.21; 14.22 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 21.202 | 12/02/2020 | NF 000.001.129 | 24/01/2020 | R\$ 17.101,00 |
| 14.23 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 30.401 | 04/03/2020 | NF 000.001.151 | 21/02/2020 | R\$ 6.960,00 |
| 14.3; 14.5;14.6; 14.7; 14.8; 14.9; 14.11; 14.14; 14.16; 14.17; 14.18; 14.19; 14.21; 14.22 | Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP | 06.210.076/0001-28 | 30.402 | 04/03/2020 | NF 000.001.148 | 21/02/2020 | R\$ 17.101,00 |
| 1.1 | Rodrigues Design LTDA | 09.523.423/0001-60 | G33520101336191215 | 20/02/2020 | NF 03108 | 19/02/2020 | R\$ 58.050,00 |

12 - TOTAL..... R\$ 1.362.891,59

LOCAL - DATA : Rio de Janeiro,

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: **Silvio Acácio Borges - Presidente**

RELATÓRIO
DESAFIO
INTERNACIONAL
DE
JUDO



BRASIL

X

JAPÃO

20 E 21 DE DEZEMBRO 2018
CENTRO PAN-AMERICANO DE JUDÔ

Lauro de Freitas / BA

CIDADE SEDE

LAURO DE FREITAS/ BA

A cidade litorânea de Lauro de Freitas, localizada na região metropolitana de Salvador, recebeu mais uma edição do DESAFIO INTERNACIONAL DE JUDÔ, em dezembro de 2018.

Reconhecido pelo seu avanço e crescimento recente, o município sedia um dos principais equipamentos esportivos (e multiuso) do estado – o Centro Pan-Americano de Judô, assim como apoiou iniciativas de promoção do esporte, como por exemplo um projeto social realizado em parceria com a CBJ em 2017/2018.



PALAVRAS DO PRESIDENTE



Encerramos o ano de 2018 com chave de ouro, realizando duas edições do Desafio Internacional de Judô entre as seleções do Brasil e do Japão, no Centro Pan-Americano de Judô, em Lauro de Freitas, na Bahia.

Reunimos nossas equipes durante uma semana intensa de treinamentos, intercâmbio técnico e competições, finalizando um calendário intenso com etapas produtivas na preparação para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020.

Com essa iniciativa, o fator marketing também deve ser comemorado, pois tivemos a oportunidade de divulgar o nosso esporte em rede nacional, por meio de um evento internacional de alta qualidade, com transmissão ao vivo pela ESPN e pelo SporTV, divulgação na mídia nacional, fomento e visibilidade do judô e de seus patrocinadores e parceiros, incluindo o Governo Federal e a Lei de Incentivo ao Esporte, ferramenta fundamental na jornada de sucesso da nossa modalidade.

Todas essas conquistas e avanços da Confederação são compartilhadas com nossa comunidade, resultado do trabalho e do apoio fundamental de cada clube e Federação Estadual de Judô filiada à CBJ. Desta forma, agradeço a todos os parceiros que apoiaram na realização desse projeto, visando à continuidade do êxito para o judô brasileiro.

Silvio Acácio Borges

Presidente da Confederação Brasileira de Judô



esco JUDÔ |  bradesco



BRASIL  **X**  **JAPÃO**
20 E 21 DE DEZEMBRO 2018



CENTRO PAN-AMERICANO DE JUDÔ
FEDERAÇÃO NACIONAL DE TREINAMENTO

CENTRO PAN-AMERICANO DE JUDÔ

O Centro Pan-Americano de Judô-CPJ se consolidou no ano de 2018 como Arena Multiuso no Estado da Bahia, mas sua funcionalidade específica se mantém para o judô. Neste ano, além do projeto social de Massificação do Judô foram

realizados seis eventos da nossa modalidade no CPJ, incluindo três edições do DESAFIO INTERNACIONAL DE JUDÔ, com transmissão ao vivo de televisão.



TRANSPORTE

Atendemos aos participantes do evento com transporte interno (Aeroporto, Hotel Oficial, Local do Evento), por meio de operação de logística específica e dedicada, por meio de locação de vans executivas e serviços especializados. Também atendemos aos beneficiados pela ação social “Loção Esgotada” com ônibus para transporte de crianças e adolescentes da rede pública de ensino e de instituições para acompanharem as competições.



HOSPEDAGEM

Contando mais uma vez com a ótima estrutura do Gran Hotel Stella Maris, as delegações, arbitragem e equipe técnica da CBJ, ficaram hospedados e puderam usufruir da praticidade do hotel. A proximidade para o local da competição foi outro ponto positivo para a escolha do hotel.



ALIMENTAÇÃO

Os participantes beneficiados com hospedagem usufruíram de café da manhã, almoço e jantar no hotel oficial. Já na Arena, atendemos cada participante da ação social “Lotação Esgotada” com um kit lanche com dois tipos de biscoito, suco e água, nos dois dias de evento.





TREINAMENTO

Como forma de agregar valor ao projeto, oportunizamos durante os dias que antecederam às edições do Desafio Internacional Brasil x Japão, promovemos uma ação inédita junto às Federações Estaduais do Nordeste, com a participação de 40 judocas de sete estados da região em um treinamento de campo especial, com ampla diversidade de treinos, troca de experiências e técnicas. Além do proveito técnico, os participantes foram beneficiados também com transporte terrestre de ida e volta e acomodação com pensão completa no hotel oficial do evento.





PRODUÇÃO E ESTRUTURA

Com a linha de um grande evento internacional, as estruturas e profissionais contratados, foram baseados em experiência com grandes eventos esportivos. Foram contratadas empresas de segurança e equipe médica, as quais ambas já trabalharam com o judô em outros momentos, tais como campeonato mundial e desafios internacionais na Bahia. Toda a parte

de serviços como limpeza, gerador, brigadistas, sonorização, filmagem, fotografia, geração de sinal para transmissão ao vivo de televisão em alta definição, entretenimento, cerimonial, protocolo, também seguem a linha da utilização de empresas com conhecimento e experiência em grandes eventos esportivos.



»»Estrutura de Q30



»»Montagem do Tatame



»»Lonas Cenográficas



»»Montagem dos Prismas de Arena



»»Montagem do Painel de LED



»»Ambulâncias



»»Brigadistas e Equipe Médica





PROJETO LOTAÇÃO ESGOTADA

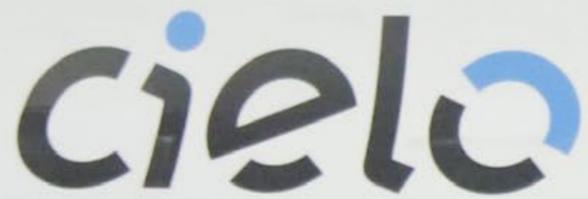
O Projeto Lotação Esgotada marcou presença mais uma vez nos dois dias do Desafio Internacional de Judô Brasil x Japão. Tão logo os ônibus disponibilizados chegaram ao Centro Pan-Americano de Judô, o público foi direcionado para as arquibancadas e receberam camisa e batedcos, além de um kit lanche. O que não fal-

tou foi animação por parte do projeto, sempre em harmonia com o entretenimento da competição. Foi reservada uma área especial para que esse público pudesse ter um contato maior com os atletas pós lutas, para fotos, autógrafos e cumprimentos. Foram mais de 700 crianças de escolas e instituições da região.





BRADESCO. PATROCINADOR DO JUDÔ BRASILEIRO.





ENTRETENIMENTO E CERIMONIAL

Para abrilhantar ainda mais a competição e deixa-la atrativa ao público presente nas horas entre um combate e outro, o comitê organizador utilizou uma equipe de entretenimento especializada em eventos esportivos e com diversas passagens por eventos de judô. A interação entre o público, equipe e delegações foi

acompanhada dia a dia. O espaço reservado para a foto e cumprimentos com as delegações foi o mais procurado pelas escolas que compareceram ao evento através do Projeto Lotação Esgotada, o qual tinha uma equipe específica para a sua operação de logística de ônibus, distribuição de lanches e encontro com as delegações.



>>Ações no tatame com o público



>>Cerimonial Esportivo/Locução



»» Cerimonial Esportivo/Entrega da Premiação

TRANSMISSÃO AO VIVO DE TV

O Desafio internacional Brasil X Japão foi transmitida ao vivo para todo o Brasil pelos canais SporTV e ESPN. A geração do sinal para a transmissão ao vivo, foi feita pela Confederação Brasileira de Judô, através da contratação de uma empresa especializada e homologada pela Globosat. Foi realizada uma vistoria técnica com os responsáveis da empresa e o comitê organizador, a fim de alinhar os posicionamentos de câme-

ras, cabeamento e satélite a ser utilizado. Foram utilizadas sete câmeras e mais de três quilômetros de cabos para o evento, dois caminhões e um veículo especial para o envio do sinal para o SporTV. Com a transmissão ao vivo, a visibilidade para os patrocinadores aumenta. Em conjunto foram feitas algumas transmissão ao vivo para as mídias sociais da CBJ, a qual teve excelente repercussão e audiência.

20/12/2018



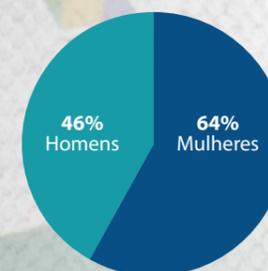
21/12/2018



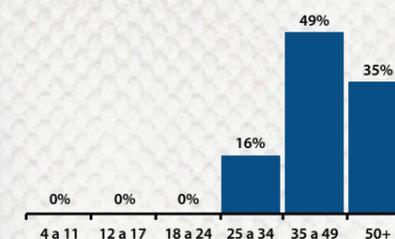
Mais de **139 mil**

peças foram impactadas pela transmissão ao vivo do **Desafio Internacional Brasil x Japão** na **SPORTV**

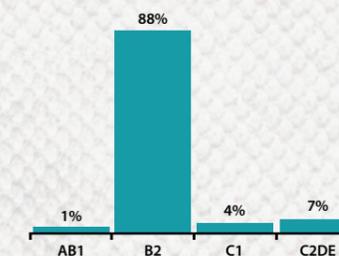
Perfil: Sexo



Perfil: Faixa Etária



Perfil: Classe Social



>>> Painel Backdrop zona mista

COMUNICAÇÃO VISUAL

Utilizamos a marca do Governo Federal e da Lei de Incentivo ao Esporte nas principais peças institucionais do evento:

- Painel backdrop de premiação (27 aplicações)
- Painel backdrop de entrevistas (5 aplicações)
- Prismas na área de competição com foco na

transmissão de TV (2 placas)
- Medalhas e Troféus entregues aos participantes
- Peças de promoção e divulgação (Convite Eletrônico, Mídias Sociais)



>>Medalhas e troféus



>>Uniforme equipe de trabalho



>>Painel Backdrop premiação



>> Prismas de Arena



>> divulgação redes sociais CBJ (Twitter, Instagram, Facebook)









**INTERAÇÃO DOS ATLETAS COM O PÚBLICO
CRIANDO VÍNCULOS IMPORTANTES E
INSPIRAÇÕES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA**







RESULTADO - 20 DEZ

BRASIL 5 X 2 JAPÃO

| | |
|---|---|
|  Leonardo Gonçalves | Koitaro Matsutani |
|  Beatriz Souza | Tomoni Etani |
|  Giovani Ferreira | Jumpei Igarashi |
|  Maria Portela | Sae Tasaka |
|  Rafaela Silva | Kana Suzuki |
| Eduardo Katsuhiro | Daiki Mitsui  |
| David Lima | Yuya Sato  |

RESULTADO - 21 DEZ

BRASIL 3 X 4 JAPÃO

| | |
|---|--|
|  Leonardo Gonçalves | Koitaro Matsutani |
|  Beatriz Souza | Tomoni Etani |
| Giovani Ferreira | Jumpei Igarashi  |
| Vitória Ribeiro | Sae Tasaka  |
| Eduardo Katsuhiro | Yuya Sato  |
|  Rafaela Silva | Kana Suzuki |
| David Lima | Daiki Mitsui  |

ENTREGA DOS KITS PARA AS FEDERAÇÕES ESTADUAIS

Além das competições e almejando o crescimento do esporte através da descentralização e homogeneização do Judô, o Projeto previa para as 26 Federações kits contendo equipamentos de informática, que são utilizados em todas as competições da modalidade no país. Também foi entregue a cada Federação 1 notebook servidor com o software de gestão que é integrado ao sistema principal utilizado pela CBJ, o Zempo. Esse sistema é uma ferramenta de controle de competições, placar, ranqueamento de atletas, categorias e classes. Com a entrega destes foi possível proporcionar o fomento do esporte por todo o território nacional, maximizando o potencial dos atletas de cada estado brasileiro através da melhoria na infraestrutura das Federações, e assim, estimular a modalidade desde a base.

Foram disponibilizados para cada Federação Estadual de Judô:

- 4 Notebooks placar – Windows 10 Core I3, 4Gb RAM, 15.6”;
- 1 Notebook servidor - Laptop Ubuntu, Core I7, 8850U, 16Gb RAM, placa de vídeo Offboard, 15.6”;
- 4 Televisões Led 40”, smart TV, Full HD, entrada HDMI;
- 2 Splitters HDMI 1x2, 1.4, 3D, full HD (Distribuidor de vídeo);
- 4 Cabos HDMI - 2 metros cabo com entrada e saída para HDMI;
- 2 Cabos HDMI - 30 metros com entrada e saída para HDMI;
- 1 Switch 24 Portas 10/100/1000Mbps;
- 1 Roteador wireless, Dual band, Ac 1200, Archer C50;
- 2 Câmeras filmadoras – Hand Cam HD saída HDMI, com sensor CMOS Exmor R.;
- 2 Cabos - Mini HDMI x HDMI;
- 2 Conversores HDMI x Vídeo Componente - Transforma o sinal HDMI em vídeo composto para transmitir o vídeo;
- 2 Placas de Vídeo Captura – Placa Usb x Vídeo Composto, 2 USB, Gravação em tempo real;
- 2 Tripés para as câmeras;
- 2 Caixas de Som amplificada ca 100 50w Rms usb/sd/fm;
- 2 Cabos de áudio - Cabo Estéreo P2 x P2;
- 2 Teclados placar - miniteclado Mini Slim

A CBJ foi beneficiada com 3 switches 24 Portas 10/100/1000Mbps; 2 roteadores wireless, Dual band, Ac 1200, Archer C50; 8 tablets 9,6”, wi-fi, 8Gb, câmera 5MP, GPS, android 4.4, Processador Quad Core 1.3 Ghz para atualizar sua estrutura de competição. Esse material é utilizado pela equipe da CBJ em eventos organizados pela entidade, como Campeonatos Regionais, Campeonatos Brasileiros, Grand Prix, Troféu Brasil. Com esses novos equipamentos foi possível integrar todos os sistemas de competição da CBJ com as Federações, e desta forma, todos os estados brasileiros estão em condições de realizar eventos de qualquer envergadura, sejam eles nacionais ou internacionais. A CBJ forneceu treinamento às Federações para manuseio desse sistema de gestão.

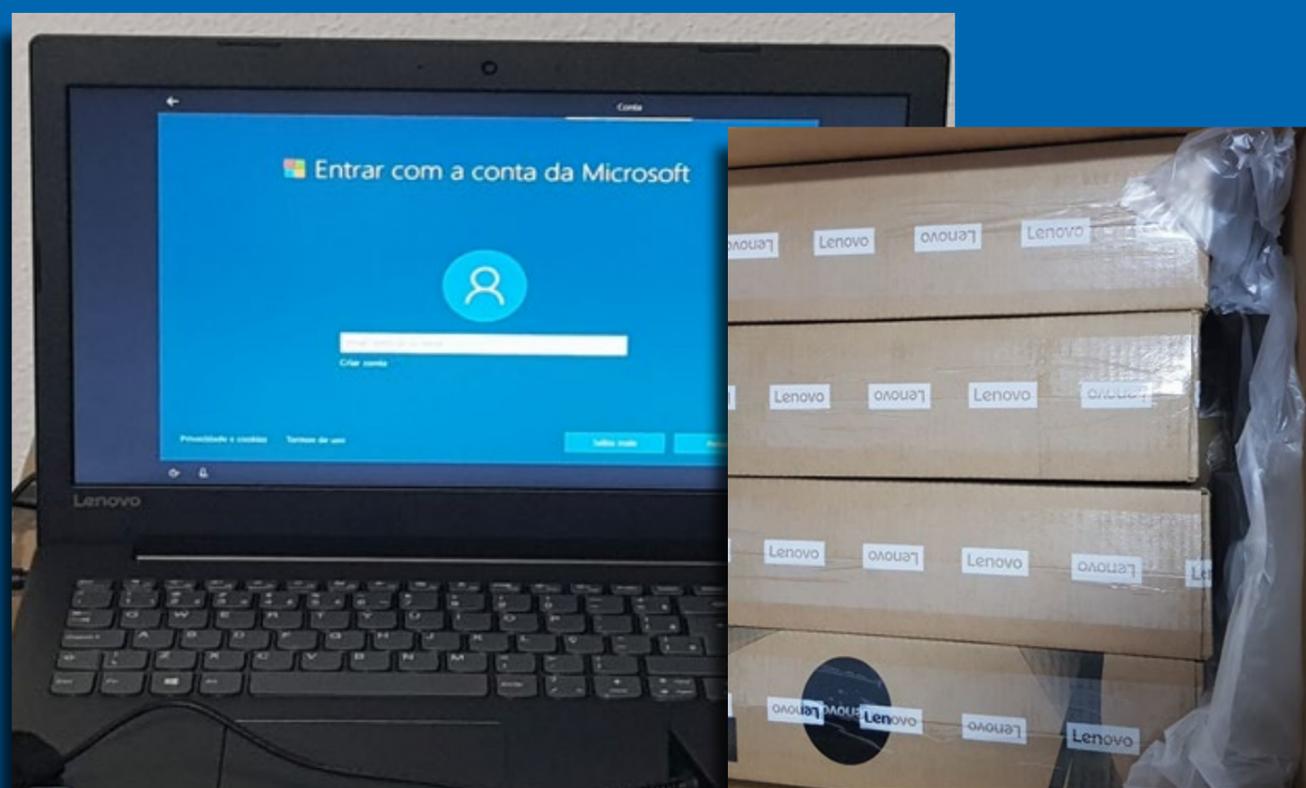
Esses equipamentos também são utilizados pelas Federações em seminários de arbitragem, cursos voltados para as equipes de trabalho locais, assim como workshops direcionados a capacitação técnica. Os treinamentos das equipes que representam seus respectivos estados nos eventos nacionais acontecem de forma recorrente. Como exemplo, os cursos de oficiais técnicos das Federações acontecem no mínimo 1 vez por ano, no qual são reunidos todas as pessoas que fazem parte das equipes de trabalho de judô do estado, visando a aprendizagem das funções que envolvem os eventos de judô, dentre elas, a operação dos placares eletrônicos, a condução das câmeras e outras funções ligadas ao processo. Todos os equipamentos cedidos pelo projeto são indispensáveis a esses eventos.

De acordo com o que consta no remanejamento aprovado, 26 Federações Estaduais receberam o kit de aparelhos de TI. Somente a Federação de Judô do Acre não recebeu porque não apresentou à CBJ relatório que comprovasse a necessidade de receber materiais através deste projeto, conforme fora solicitado a todas as Federações Estaduais de Judô.

As Federações receberam:



Cabos HDMI - 2 metros cabo com entrada e saída para HDMI; Cabos HDMI - 30 metros com entrada e saída para HDMI; Cabos - Mini HDMI x HDMI; Cabos de áudio - Cabo Estéreo P2 x P2



4 Notebooks placar – Windows 10 Core I3, 4Gb RAM, 15.6”



4 Televisões Led 40”, smart TV, Full HD, entrada HDMI

TERNOS ÁRBITROS

Aquisição de 120 kits completos de uniforme para equipe de arbitragem, composto de terno (paletó e calça), gravata e camisa social.



Splitters HDMI 1x2, 1.4, 3D, full HD (Distribuidor de vídeo); Switch 24 Portas 10/100/1000Mbps; Roteador wireless, Dual band, Ac 1200, Archer C50; Câmeras filmadoras – Hand Cam HD saída HDMI, com sensor CMOS Exmor R.; Conversores HDMI x Vídeo Componente - Transforma o sinal HDMI em vídeo composto para transmitir o vídeo; Placas de Vídeo Captura – Placa Usb x Vídeo Composto, 2 USB, Gravação em tempo real; Tripés para as câmeras; Teclados placar - miniteclado Mini Slim



2 Caixas de Som amplificada ca 100 50w Rms usb/sd/fm



EVENTOS NACIONAIS NO CPJ

Exposição e divulgação da marca do ministério do esporte da lei de incentivo ao esporte em outros eventos e ações realizadas no centro pan-americano de judô



>>Prisma de Arena - Campeonato Brasileiro Sênior de Judô – 09 e 10/10/2018



>>Painel de LED - Campeonato Brasileiro Sênior de Judô – 09 e 10/10/2018



>>Painel Backdrop de Premiação - Campeonato Brasileiro Sênior de Judô – 09 e 10/10/2018



>>Painel Backdrop de Premiação - Campeonato Brasileiro Sênior de Judô – 09 e 10/10/2018



>>Uniforme Staff - Campeonato Brasileiro de Judô Sub 21 – 19 e 20/05/2018



>>Prisma de Arena - Campeonato Brasileiro de Judô Sub 21 – 19 e 20/05/2018



>> Prisma de Arena - Campeonato Brasileiro de Judô Sub 21 – 19 e 20/05/2018



>> Painel Backdrop de Premiação - Campeonato Brasileiro de Judô Sub 18 – 02 e 03/06/2018



>> Painel Backdrop de Premiação - Campeonato Brasileiro de Judô Sub 21 – 19 e 20/05/2018



>> Prisma de Arena - Campeonato Brasileiro de Judô Sub 18 – 02 e 03/06/2018

msn esportes

Brasil faz 5 a 2 no Desafio Internacional de Judô contra Japão

Judo Vitor Rocha 21/12/2018

A seleção brasileira fechou o primeiro dia do Desafio Internacional de Judô contra o Japão vencendo por 5 a 2. A competição é disputada por equipes mistas e promovida pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ).

Leonardo Gonçalves venceu Koitaro Matsutani; Beatriz Souza venceu Tomoni Etani; Giovani "Peção" Ferreira bateu Jumpei Igarashi; Maria Portela passou por Sae Tasaka; Rafaela Silva venceu Kana Suzuki; Daiki Mitsui venceu Eduardo Katsuhiko; e Yuya Sato passou por David Lima.

O segundo e último dia de competição acontece nesta sexta-feira (21), às 18h, no Centro Pan-Americano de Judô, na Bahia.

Brasil faz 5 a 2 no Desafio Internacional de Judô contra Japão - Torcedores.com.

emtempo

OPINIÃO AMAZONAS POLÍTICA ECONOMIA CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESPORTE MÓDAS E COTIDIANO ESPECIAIS

JUDÔ

Japão dá a volta por cima e derrota Seleção Brasileira de Judô

Seleção Brasileira iniciou a competição na dianteira, mas perdeu no segundo dia de Desafio Internacional

ESTADÃO CONTEÚDO | 21 de dezembro de 2018 - 22:54

MANAUS - A Seleção Japonesa de Judô derrotou o Brasil nesta sexta-feira (21), durante o segundo dia do Desafio Internacional em Lauro de Freitas, no interior da Bahia. A equipe brasileira iniciou o primeiro dia da competição vencendo o Japão marcando 5 a 2.

O Brasil iniciou o segundo dia da competição com duas vitórias de Leonardo Gonçalves e Beatriz Souza sobre Koitaro Matsutani e Tomoni Etani. Porém o Japão reagiu assumindo a liderança com as vitórias de Jumpei Igarashi, Sae Tasaka e Yuya Sato contra Giovani "Peção" Ferreira, Vitória Ribeiro e Eduardo Katsuhiko.

Com placar marcando 3 vitórias a 2 para o Japão, a medalhista olímpica Rafaela Silva foi a responsável por garantir um empate na luta contra Kana Suzuki. No entanto, o Japão acabou vencendo o último combate entre David Lima e Daiki Mitsui, vencendo o Brasil de 4 a 3.

A técnica japonesa Shinobu Tochino disse que a experiência no Brasil foi positiva. "No primeiro dia de competição, acho que estavam todos um pouco nervosos. Para o segundo dia, eu conversei com meus atletas para fazerem o que sabem e eles mudaram a forma de encarar a disputa", disse a técnica.

A competição amistosa foi a última participação da Seleção Brasileira de Judô neste ano. Em 2019 a equipe já deve começar a participar de torneios nacionais e internacionais preparando-se para as Olimpíadas de 2020.

Mais Lidas

- 1 Vasco e Flamengo disputam título da Taça Rio neste domingo (31)
- 2 Flamengo bate Vasco nos pênaltis e futura a Taça Rio
- 3 Corinthians vence Santos e fica em vantagem nas semifinais do Paulista
- 4 Técnico da Juventus mantém esperança de ter finalão contra o Ajax
- 5 Abel Braga tranquiliza torcedores do Flamengo: 'Estou bem'

CBJ BRASIL

NOTÍCIAS CALENDÁRIO GALERIAS BLOGS DOCUMENTOS REVISTA ZEMPO

Notícias

10/12/18 14:26

Atletas de sete estados nordestinos participam de treinos com as seleções de Brasil e Japão na Bahia

Ação promovida pela CBJ trouxe judocas do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia para intercâmbio no Centro Pan-Americano de Judô

A Confederação Brasileira de Judô promoveu, durante esta semana, um treinamento de campo especial para judocas da região Nordeste do Brasil. Cerca de 40 atletas de sete estados nordestinos foram convidados para participar dos treinos das seleções do Brasil e Japão, que estão na Bahia para o Desafio Internacional de Judô marcado para os dias 20 e 21 de dezembro.

Todos eles vieram no ônibus disponibilizado pela CBJ que passou por sete capitais nordestinas até chegar ao destino final, em Lauro de Freitas (BA). A "caravana do judô" passou por Fortaleza (CE), João Pessoa (PB), Recife (PE), Aracaju (SE) e Salvador (BA).

"Valeu muito a pena vir aqui. No estado não tem muita diversidade de treinos e aqui trouxe a experiência de todos os estados do Nordeste, da seleção japonesa e brasileira para melhorar o treinamento", disse a judoca Pedroza Barbosa, 19, da Associação DAL, que encerrou as 20 horas de viagem até Salvador para participar do treino e garante que aprendeu bastante. "Foi a primeira vez que treinei com um atleta japonês. É totalmente diferente o ritmo do treino que estamos acostumados aqui e o que mais aprendi foi no kume kata. Luta livre estilo de pegada muito diversificada", comentou.

O caminho de volta começou à noite desta quinta-feira, 20, com os jovens judocas voltando para casa com a bagagem cheia de novas experiências e aprendizados.

Avança Judô

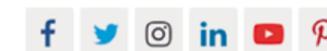
Centro e Projeto de Trabalho Social Avança Judô é realizado em parceria com a Prefeitura de Lauro de Freitas.

Judô brasileiro se despede de 2018 em duelo contra Japão no Desafio Internacional

Rafaela Silva, Maria Portela, David Lima e outros integram grupo que disputa competição no interior da Bahia

Redação, Estadão Conteúdo
19 de dezembro de 2018 | 15h46

SIGA O ESTADÃO



O **Judô** do Brasil se prepara para a sua última competição em 2018. Liderada por **Rafaela Silva**, campeã olímpica nos Jogos do Rio-2016, a seleção brasileira fará nesta quinta e sexta-feira um desafio internacional contra o Japão, em evento amistoso realizado pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), no município do Centro Pan-Americano de Judô, em Lauro de Freitas, no interior da Bahia.

Para o desafio, a seleção brasileira de judô foi escalada com **David Lima** (73kg), **Eduardo Katsuhiko Barbosa** (73kg), **Giovanni Ferrelra** (90kg) e **Leonardo Gonçalves** (+90kg), no masculino, e com **Rafaela Silva** (57kg), **Maria Portela** (70kg), **Beatriz Souza** (+70kg) e a baiana **Vitória Ribeiro** (70kg), de 20 anos, estreante em competições com a seleção.

Cupons Estadão

PUBLICIDADE



Rafaela Silva, atual campeã olímpica Foto: AFP PHOTO/Toshifumi Kitamura

"Estou bastante ansiosa para lutar. Todo mundo botando força. É um orgulho muito grande para mim poder representar a Bahia e o Brasil nesse Desafio", disse Vitória, que é natural de Camaçari (BA) e substituirá Maria Portela no segundo dia do desafio.

Do lado japonês, a equipe será formada pelos judocas Kana Suzuki (57kg), Sae Tasaka (70kg), Etani Tomoni (+70kg), Mitsui Daiki (73kg), Yuya Sato (73kg), Jumpei Igarashi (90kg) e Koitaro Matsutani (+90kg), sob o comando da técnica Shinobu Toshito.

"Uma coisa é lutar bem com japoneses, outra coisa é vencer japoneses. Então, acho que esse Desafio vai ser bom para tentarmos achar um caminho para ganharmos dos japoneses", avaliou o peso leve brasileiro Eduardo Katsuhiko, que morou no Japão dos três aos 17 anos e conhece bem o estilo do judô japonês. "Minha família foi para trabalhar em Hamamatsu. Minha infância e minha adolescência foram lá, então, minha base no judô vem do Japão. Isso me ajuda bastante nos confrontos com judocas do Japão".

O primeiro confronto do Desafio Internacional será nesta quinta-feira, às 18 horas (de Brasília). O segundo duelo será na sexta, no mesmo horário. Serão sete lutas no confronto entre as equipes mistas (masculino e feminino) e quem conseguir vencer a maioria dos combates será o campeão.

LANÇEI

Japão vence Brasil de virada no 2º dia do Desafio Internacional de judô

Brasileiros foram campeões na última quinta, mas japoneses conseguiram a revanche nesta sexta, no Centro Pan-Americano de Judô com placar final de 4 a 3

LANÇEI

Nesta sexta-feira, com quatro vitórias contra três do Brasil, o Japão levou a melhor no segundo dia de Desafio Internacional de Judô e ficou com o título da disputa por equipes mistas, que reuniu as duas seleções no Centro Pan-Americano de Judô, na Bahia.



Japão levou a melhor no segundo dia do Desafio Internacional de Judô (Foto: Divulgação/CBJ) Foto: Lancer

Os brasileiros começaram melhor com duas vitórias seguidas, Leonardo Gonçalves sobre Koitaro Matsutani e Beatriz Souza sobre Tomoni Etani. O Japão descontou na terceira luta, com vitória de Jumpei Igarashi por ippon sobre Giovanni "Pezão" Ferreira. O empate veio na quarta luta, com a desclassificação de Vitória Ribeiro por executar um movimento irregular no braço da adversária Sae Tasaka.

A virada japonesa veio com o waza-ari de Yuya Sato, no golden score, sobre Eduardo Katsuhiro. O Brasil precisava, então, de uma vitória de Rafaela Silva sobre Kana Suzuki na sexta luta e a campeã olímpica não decepcionou. Imobilizou a japonesa, conseguiu um waza-ari e segurou a vantagem até o fim.

Com o três a três no placar, a decisão ficou para a última luta entre David Lima e Daiki Mitsui. O japonês conseguiu se impor e projetou David, marcando o waza-ari que garantiu o título ao Japão. Placar final: Brasil 3 x 4 Japão.

No primeiro dia do confronto, os brasileiros se deram melhor, com vitória por 5 a 2. Leonardo Gonçalves (+90kg), Giovanni "Pezão" Ferreira (90kg), Rafaela Silva (57kg), Beatriz Souza (+70kg) e Maria Portela (70kg), que foi substituída nesta sexta pela baiana de 20 anos, Vitória Ribeiro. O Desafio Internacional contra o Japão encerra o calendário do judô brasileiro em 2018. Os próximos compromissos da seleção principal serão treinamentos de campo, nacionais e internacionais, já em janeiro. Será o início da preparação para a temporada decisiva de 2019, ano pré-olímpico.

LANÇEI

COMPARTILHE COMENTE

COMENTÁRIOS

publicidade

SUBSÍDIO DE FÁBRICA SUZUKI

ÁVIA R\$ 40.875 BÔNUS DE R\$ 3.174

CORES NOVAS

BRANCA R\$ 8.810 AZUL R\$ 969

SUZUKI SEMPRE A MELHOR OFERTA

publicidade

DELL

OPORTAS DE CINEMA

Experiência Dell Cinema com

INSPIRON 14 5000

Com Intel Core i7

COMPRA AGORA

Desafio com o Japão fecha ano do judô brasileiro

18/12/2018 Luciano Kishô Shakihamã Brasil Afora 0



Rafaela Silva (de branco) em ação no Mundial de Judô - Baku 2018, contra a canadense Jessica Klimkait. - Rodolfo Vilela/rededoesporte

Depois das três medalhas conquistadas no World Masters da China no fim de semana, o judô brasileiro retornará ao tatame nesta semana para despedir-se de 2018 bem perto da torcida. Isso porque a seleção do Brasil, liderada pela campeã olímpica Rafaela Silva, enfrentará na quinta-feira (20), e sexta-feira (21), a do Japão no Desafio Internacional de Judô.

O palco do duelo será o ginásio do Centro Pan-Americano de Judô, em Lauro de Freitas, na Bahia. A delegação japonesa e parte da seleção brasileira já estão concentrados no município baiano realizando os últimos treinos antes do Desafio.

O primeiro confronto do Desafio Internacional será na quinta, às 18h (de Brasília). O segundo duelo será na sexta, no mesmo horário. Serão sete lutas no confronto entre as equipes mistas (masculino e feminino) e quem conseguir vencer a maioria dos combates será o campeão.

Para a última competição do ano, a seleção brasileira de judô foi escalada com David Lima (73kg), Eduardo Katsuhiro Barbosa (73kg), Giovanni Ferreira (90kg) e Leonardo Gonçalves (+90kg), no masculino, e com Rafaela Silva (57kg), Maria Portela (70kg), Beatriz Souza (+70kg) e a baiana Vitória Ribeiro (70kg), de 20 anos, estreante em competições com a seleção.

Do lado japonês a equipe será formada pelos judocas Kana Suzuki (57kg), Sae Tasaka (70kg), Etani Tomoni (+70kg), Mitsui Daiki (73kg), Yuya Sato (73kg), Jumpei Igarashi (90kg) e Koitaro Matsutani (+90kg) sob o comando da técnica Shinobu Toshito.

"Uma coisa é lutar bem com japoneses, outra coisa é vencer japoneses. Então, acho que esse Desafio vai ser bom para tentarmos achar um caminho para ganharmos dos japoneses", avalia o peso leve brasileiro Eduardo Katsuhiro, que morou no Japão dos três aos 17 anos e conhece bem o estilo do judô japonês. "Minha família foi para trabalhar em Hamamatsu. Minha infância e minha adolescência foram lá, então, minha base no judô vem do Japão. Isso me ajuda bastante nos confrontos com judocas do Japão." (Da CBJ)

Compartilhe isso:



CÂMARA MUNICIPAL

camaracgms

camaramunicipalcg

camara.ms.gov.br

+ NOTÍCIAS

O que tem para ver na terça-feira

01/04/2019 0

Professor acusado de abuso sexual é banido da ginástica

01/04/2019 0

Com dupla de MS, seleção juvenil de taekwondo treina em SC

01/04/2019 0

Todas as novidades do mundo dos esportes em seu e-mail

CLIQUE AQUI E ASSINE

Newsletter SÓPORSPORTES

VÍDEOS



Com Rafaela Silva no tatame, Brasil encara o Japão em Desafio Internacional de Judô

Competição vai acontecer nos dias 20 e 21 de dezembro, servindo como encerramento para a temporada 2018 da seleção brasileira

Por GloboEsporte.com — Lauro de Freitas, Bahia
18/12/2018 16h34 - Atualizado há 3 meses



Foto: Tati Amaya / Divulgação

Depois de conquistar **três medalhas no World Masters**, o judô do Brasil vai encerrar 2018 com um grande desafio. A seleção brasileira vai enfrentar o Japão em uma competição que será realizada nos dias 20 e 21 de dezembro no Centro Pan-Americano da modalidade, em Lauro de Freitas, na Bahia.

- Uma coisa é lutar bem com japoneses, outra coisa é vencer japoneses. Então, acho que esse Desafio vai ser bom para tentarmos achar um caminho para ganharmos dos japoneses - avalia o peso leve brasileiro Eduardo Katsuhiro, que morou no Japão dos três aos 17 anos e conhece bem o estilo do judô japonês.

Para o Desafio Internacional de Judô, a seleção brasileira está escalada com: David Lima (73kg), Eduardo Katsuhiro Barbosa (73kg), Giovanni Ferreira (90kg) e Leonardo Gonçalves (+90kg) no masculino, e com Rafaela Silva (57kg), Maria Portela (70kg), Beatriz Souza (+70kg) e a baiana Vitória Ribeiro (70kg) no feminino. O Japão vem com Kana Suzuki (57kg), Sae Tasaka (70kg), Etani Tomoni (+70kg), Mitsui Daiki (73kg), Yuya Sato (73kg), Jumpei Igarashi (90kg) e Koitaro Matsutani (+90kg).

Serão sete lutas na disputa geral e a seleção que vencer mais confrontos será a vencedora. O SporTV vai transmitir o segundo dia de competição, nesta sexta-feira (21).

Brasil vence Japão no primeiro dia de Desafio Internacional de Judô

São Paulo, SP



20/12/2018 19:11:09

Em: Lutas, Mais Esportes, Notícias



Equipes mistas medem força no torneio (Foto: Divulgação/CBJ)

O primeiro dia de Desafio Internacional de Judô, entre Brasil e Japão, aconteceu nesta quinta-feira, em Lauro de Freitas, na Bahia, no Centro Pan-Americano de Judô. O desafio é um torneio entre equipes mistas dos dois países em dois dias de competições. O Brasil levou a melhor no primeiro dia com cinco vitórias contra duas do Japão.

Leonardo Gonçalves e Koitaro Matsutani abriram as disputas e no final da luta, após os dois judocas aplicarem waza-aris, o brasileiro consegue um ippon para vencer o embate. Logo depois Beatriz Souza encarou Tomoni Etani e repetiu a dose, vencendo a japonesa por um ippon. Giovanni "Peção" Ferreira e Jumpei Igarashi, pela categoria +90kg lutaram e o brasileiro aplicou um waza-ari que lhe deu a vitória.

Maria Portela subiu no tatame em seguida para enfrentar a Sae Tasaka na categoria +70kg em um combate equilibrado que precisou ir para o Golden Score e depois de quase cinco minutos de disputa, a brasileira conseguiu aplicar um waza-ari para fazer 4 a 0 para o Brasil.

A quinta luta foi entre o brasileiro Eduardo Katsuhiro e Daiki Mitsui, que terminou com a primeira vitória japonesa. Apesar de Eduardo ter um waza-ari, Mitsui aplicou um ippon faltando pouco mais de um minuto para o fim. A campeã olímpica nos Jogos do Rio foi a próxima a lutar e venceu Kana Suzuki graças à punições da japonesa.

A última luta do dia repetiu o Golden Score da disputa de Maria Portela. Nos 73kg, David Lima e Yuya Sato depois de empatarem no tempo normal, com um waza-ari para cada lado, lutaram por quase quatro minutos para o japonês enfim aplicar um ippon e vencer a luta, fechando o dia com o placar de 5 a 2 para o Brasil.



Fique por dentro do mundo do esporte!

Receba alertas no seu computador das principais notícias do site

ATIVAR ALERTAS

COMENTAR

COMPARTILHE

ÚLTIMAS

- Valverde não confirma presença de Messi diante do Villarreal
- Abel recebe do elenco rubro-negro a camisa da conquista da Taça Rio
- Após início complicado, Manoel ganha confiança no Corinthians
- Palmeiras tenta manter bom retrospecto fora de casa na Libertadores
- Jorge Sampaoli quer a contratação de Ricardo Oliveira

VER TODAS AS NOTÍCIAS

FOTOS



VÍDEOS



BLOGS

ALBERTO HELENA
O Dia da Mentira e as verdades possíveis



RELATÓRIO DESAFIO INTERNACIONAL DE JUDO

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

